SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DE*CISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA*

Reunião Extraordinária : Nº. 129
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 047/2017
Processo : 1677800/2016
Interessado : ENGETEC ELETROMECANICA EIRELI - ME

***EMENTA**: HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA ENGETEC ELETROMECANICA EIRELI – ME.*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo em epígrafe, que trata do registro da pessoa jurídica ENGETEC ELETROMECANICA EIRELI - ME, bem como a indicação do Engenheiro Eletricista Adalberto Serafim de Souza como responsável técnico, considerando a concessão do registro autorizado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme Portaria nº 007/2017, considerando o parecer da Assessoria Jurídica (ASJUR) deste regional, observado nos autos, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro da pessoa jurídica ENGETEC ELETROMECANICA EIRELI - ME. Coordenou a reunião o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram os senhores Engenheiros Eletricistas Francisco José Pierre Braga, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2017

Alvair Augusto Jacinto
Eng. Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910